

## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 041/2020 – PMP

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).  
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br.

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Três Coroas/RS.

Data da fiscalização: 07 e 08 de dezembro de 2020.

Peças Técnicas: Relatório Técnico de Fiscalização n. 041/2020, emitido pela Agesan-RS em 04 de janeiro de 2021; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta protocolado na Agesan-RS em 03 de fevereiro de 2021.

### 4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGESAN-RS.

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnica da Agesan-RS, regulamentado pela Resolução Normativa AGO 003/2020, emitido o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidade (TNC), o prestador de serviços deverá encaminhar para a agência reguladora suas manifestações, via Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

Após protocolado o recebimento pela Agesan-RS, o RAAC será encaminhado ao setor competente que analisará as manifestações do prestador de serviços. A manifestação da Agesan-RS quanto ao RAAC se dará no prazo de 45 dias, por meio de Parecer Sobre as Manifestações do Prestador (PMP).

Uma vez entregue o PMP ao prestador de serviços, este poderá, ainda, caso não concorde com o conteúdo do parecer, ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS.

Protocolado o recurso junto ao Conselho Superior de Regulação, este terá o prazo de 45 dias para decidir sobre o acolhimento ou indeferimento, podendo, dentro desse mesmo prazo, realizar as diligências técnicas, inclusive junto à fiscalização, que entender necessárias. A decisão do Conselho Superior de Regulação será devidamente entregue ao prestador de serviço.

#### 4.1 Acompanhamento da adequação dos serviços

Concluído os prazos de manifestações do prestador de serviço, admitida a veracidade das informações apresentadas, e em caso de não acolhimento de recurso quanto ao mérito, a Agesan-RS deverá acompanhar, por meio de fiscalização de acompanhamento, o cumprimento das determinações para a solução das inconformidades referenciadas no Termo de Não Conformidade (TNC).

A fiscalização de acompanhamento se dará findado os prazos estabelecidos para a correção no TNC, no RAAC, no PMP e, quando caso de recurso, por meio da deliberação do Conselho Superior de Regulação, devendo o prestador de serviço ser informado sobre a ação de fiscalização.

Mesmo tendo a fiscalização de acompanhamento sentido de averiguar o cumprimento das determinações do TNC, poderá o ente regular identificar novas questões de desconformidades, caso ocorram.

## 4.2 Manifestação da agência reguladora

A Manifestação da Agesan-RS após a fiscalização de acompanhamento se dará por meio de Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA).

A emissão do RTFA deverá obedecer a um prazo de 15 dias e, em caso de averiguação de novas inconformidades, deverá ser providenciado pela equipe de fiscalização um novo RTF tratando das referidas não conformidades.

Em caso de descumprimento total ou parcial do TNC, RAAC, PMP ou determinações por meio de recurso, implicará em emissão de Termo de Não Adequação de Serviços (TAS) que, acompanhado do RTFA irá apurar as infrações cometidas e informar as penalidades cabíveis.

## 4.3 Conclusão do Processo de Fiscalização

Transcorridos os atos acima apresentados, o Processo de Fiscalização será encerrado pela Agesan-RS, com o envio do processo aos interessados. No caso de aplicação de eventuais penalidades contratuais ou legais por parte do titular do serviço ou da própria agência, a fiscalização da Agesan-RS poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e comprovações documentais acerca dos procedimentos de aplicação.

## 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Assessor de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Juliana Pelisoli Holz  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Coord. de Normatização e Fiscalização  
E-mail: normizacao@agesan-rs.com.br

## 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Mayara Oliveira dos Santos  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 08 de março de 2021.

*Mayara Oliveira dos Santos*  
Mayara Oliveira dos Santos  
Agente de Fiscalização



## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR (PMP)

N. 041/2020 - PMP

### 7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Observação: C = Constatação / NC = Não-Conformidade / P = Parecer da Fiscalização

#### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação - 1
1	1.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Maior/2021.

**P1:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

#### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
2	1.6	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** O dispositivo fotografado é uma válvula de alívio e tem a função de expulsar água da rede – aliviando a pressão na tubulação - em momentos de excesso de pressão em virtude de eventual transiente hidráulico.

**PLANO DE AÇÃO:** Foi iniciada a Ordem de Serviço para equipe eletromecânica avaliar eventual necessidade de manutenção no equipamento.

Ação	Prazo previsto
Consertar o vazamento.	03/02/2022.

**P2:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
3	1.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Não há registro de acidentes neste local de trabalho, Será repassada a demanda para o contrato de caldeiraria e Solda, fiscalizado pelo DEOM Sinos.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar grelha.	03/02/2022.

**P3:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação 2
4	1.7	CONSTATAÇÃO	Eletrocalha com água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Os cabos possuem proteção IP-68, ou seja, têm proteção contra imersão em água. Foi iniciada a Ordem de Serviço para equipe eletromecânica avaliar eventual necessidade de drenagem.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Drenar eletrocalha.	03/02/2022.

**P4:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1
5	1.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P5:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1
6	1.11	CONSTATAÇÃO	Tampa cega está com vedação inadequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Foi solicitado ao DECOPE a inclusão de revitalização completa da área do poço, inclusive novo abrigo em padrão tipo H, nova coluna do poço, troca de peças da câmara de manobras e reforma da cerca com atendimento previsto no contrato 078/2020. O Contrato deve mobilizar em abril/2021 e tem prazo de obra de 90 dias.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Consertar tampa cega.	03/02/2022.

**P6:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 2
7	1.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P7:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R13
8	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P8:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R13
9	2.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. As demandas possíveis de atender com contrato de manutenção de próprios dependem de:

- 1 - saldo do item do contrato, atualmente temos menos de 2% de saldo para aditivo contratual
  - 2- programação de serviço com a contratada, temos demandas em todas as 13 cidades que atendemos com muitos itens sem saldo
  - 3 - devido a pandemia os preços praticados pelo mercado tornaram inviáveis alguns preços praticados no contrato atual, a empresada contratada de próprios está em vias de solicitar repactuação.
- Será realizado a instalação de cerca no prazo máximo de 2 anos. Como os aditivos contratuais estão no limite legal e o contrato tem saldo e prazo, a CORSAN está utilizando o máximo possível do contrato para resolver as demandas com mais urgência e por isso é justificável um tempo maior para resolução das demandas que envolvem contrato de manutenção de próprios.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar cerca.	28/01/2023.

**P9:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. O prazo de 365 dias é considerado pela agência reguladora como suficiente para a execução dos serviços necessários.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R15
10	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Maior/2021.

**P10:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R11
11	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P11:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R11
12	2.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. O acoplamento de bombas e motores é feito através de gaxetas que devem ter lubrificação a água. O que aparenta ser vazamento é apenas o modo como o sistema opera. Foi iniciada a Ordem de Serviço para equipe eletromecânica avaliar eventual necessidade de ajuste em gaxetas.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Consertar vazamento.	03/02/2022.

**P12:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R16
13	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P13:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Vale Real 2
14	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P14:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Vale Real 2
15	2.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva instalada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Eventualmente a operação não dispõe de um terceiro grupo reserva com as mesmas características – que são muito específicas na maioria dos casos -. Assim, quando um dos grupos apresenta problemas o outro é retirado para manutenção e a operação ocorre com apenas um dos grupos. O grupo moto-bomba em questão já retornou de manutenção e está em vias de ser instalado.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar o grupo reserva.	03/03/2021.

**P15:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
16	3.2	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P16:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

*Handwritten signature and date:*  
May



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
17	3.4	CONSTATAÇÃO	Perdas de água na entrada da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** A nova ETA deve entrar em funcionamento, permitindo que se isole a ETA atual e faça programação de reforma. Devido a necessidade de ajustes na ETA nova em Três Coroas, a manutenção aguarda a possibilidade de paralisação da ETA convencional antiga para manutenção.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar manutenção na ETA.	03/02/2022.

**P17:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
18	3.19	CONSTATAÇÃO	Passagem de flocos geram lavagens frequentes nos filtros, aumentando as perdas de água autorizadas não faturadas (água da lavagem não é reaproveitada)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. A constatação das condições do tratamento ocorreu de forma visual, apontando algum arraste de flocos do decantador para os filtros das ETAs. Tendo em vista adequações operacionais dos três (03) blocos hidráulicos (antigo alvenaria; antigo compacta e novo flotação), eventualmente podem ocorrer situações como a constatada visualmente. Informamos que as condições de qualidade da água filtrada atendem aos dispositivos legais de potabilidade (Anexo XX da Portaria nº 5 do Ministério da Saúde). Em alguns casos, além de ajustes de vazão e operação das unidades, podem também ser utilizados produtos químicos adicionais, tais como polieletrólito. A avaliação da eficiência de decantação ocorre a cada hora (através das análises de cor e turbidez da água decantada – afluente aos filtros), sendo que nas ETAs em questão os resultados destes parâmetros estão dentro daqueles preconizados para unidades de filtração eficientes.

**PLANO DE AÇÃO:** Sem ação.

Ação	Prazo previsto
Sem ação.	Concluído.

**P18:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
19	3.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Não há registro de acidentes neste local de trabalho. Será repassada demanda para o contrato de apoio operacional confeccionar caixa em alvenaria de pedra grés e após será passada para o contrato de caldeiraria executar grade.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar grelha.	03/02/2022.

**P19:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R13
20	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Maio/2021.

**P20:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

*Handwritten signature and date:*  
may

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R13
21	6.1	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	NC transferida do NC 12 do 72_2019-RTFA

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. As demandas possíveis de atender com contrato de manutenção de próprios dependem de:

1 - saldo do item do contrato, atualmente temos menos de 2% de saldo para aditivo contratual

2- programação de serviço com a contratada, temos demandas em todas as 13 cidades que atendemos com muitos itens sem saldo

3 - devido a pandemia os preços praticados pelo mercado tornaram inviáveis alguns preços praticados no contrato atual, a empresada contratada de próprios está em vias de solicitar repactuação.

Será realizado a instalação de cerca no prazo máximo de 2 anos. Como os aditivos contratuais estão no limite legal e o contrato tem saldo e prazo, a CORSAN está utilizando o máximo possível do contrato para resolver as demandas com mais urgência e por isso é justificável um tempo maior para resolução das demandas que envolvem contrato de manutenção de próprios.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar cerca.	28/01/2023.

**P21:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Trata-se de uma não conformidade considerada transferência (NC 12 do processo n. 72/2019) com prazo inicial previsto para resolução por parte da Corsan em 30 de novembro de 2021.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 15
22	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P22:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 15
23	6.8	CONSTATAÇÃO	Sinalizador de obstáculo sem lâmpada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Atualmente estão sem para-raios e sinalização de obstáculo, porém, serão atendidas as demandas.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar a instalação de para-raios e luz de sinalização de obstáculo.	03/02/2021.

**P23:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R12 e R12A
24	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P24:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R12 e R12A
25	6.2	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. As demandas possíveis de atender com contrato de manutenção de próprios dependem de:

1 - saldo do item do contrato, atualmente temos menos de 2% de saldo para aditivo contratual

2- programação de serviço com a contratada, temos demandas em todas as 13 cidades que atendemos com muitos itens sem saldo

3 - devido a pandemia os preços praticados pelo mercado tornaram inviáveis alguns preços praticados no contrato atual, a empresada contratada de próprios está em vias de solicitar repactuação.

Será realizado a instalação de cerca no prazo máximo de 2 anos. Como os aditivos contratuais estão no limite legal e o contrato tem saldo e prazo, a CORSAN está utilizando o máximo possível do contrato para resolver as demandas com mais urgência e por isso é justificável um tempo maior para resolução das demandas que envolvem contrato de manutenção de próprios.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar cerca.	28/01/2023.

**P25:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. O prazo de 365 dias é considerado pela agência reguladora como suficiente para a execução dos serviços necessários.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R12 e R12A
26	6.11	CONSTATAÇÃO	Plataforma está sem guarda-corpo de segurança.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Área dos reservatórios terá de ser alterada para permitir acesso a construção de nova base. Depende de área disponível e negociação da US/ Superintendencia com prefeitura ou proprietário da área.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Construir nova base.	03/02/2021.

**P26:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios R12A e R12B
27	6.12	CONSTATAÇÃO	Estrutura apresenta sinal de deterioração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Área dos reservatórios terá de ser alterada para permitir acesso a construção de nova base. Depende de área disponível e negociação da US/ Superintendencia com prefeitura ou proprietário da área.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Construir nova base.	03/02/2021.

**P27:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios R11 e R11A
28	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P28:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios R11 e R11A
29	6.8	CONSTATAÇÃO	Não existe para-raio instalado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Atualmente estão sem para-raios e sinalização de obstáculo, porém, serão atendidas as demandas.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar a instalação de para-raios e luz de sinalização de obstáculo.	03/02/2021.

**P29:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios R11 e R11A
30	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Foi realizado a limpeza na área dos reservatórios R11 e R11A.



**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar limpeza no local.	Concluído.

**P30:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
31	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P31:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
32	6.2	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. As demandas possíveis de atender com contrato de manutenção de próprios dependem de:

- 1 - saldo do item do contrato, atualmente temos menos de 2% de saldo para aditivo contratual
- 2- programação de serviço com a contratada, temos demandas em todas as 13 cidades que atendemos com muitos itens sem saldo
- 3 - devido a pandemia os preços praticados pelo mercado tornaram inviáveis alguns preços praticados no contrato atual, a empresada contratada de próprios está em vias de solicitar repactuação.

Será realizado a instalação de cerca no prazo máximo de 2 anos. Como os aditivos contratuais estão no limite legal e o contrato tem saldo e prazo, a CORSAN está utilizando o máximo possível do contrato para resolver as demandas com mais urgência e por isso é justificável um tempo maior para resolução das demandas que envolvem contrato de manutenção de próprios.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar cerca.	28/01/2023.

**P32:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. O prazo de 365 dias é considerado pela agência reguladora como suficiente para a execução dos serviços necessários.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
33	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada a limpeza na área do reservatório R10.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar limpeza no local.	03/03/2021.

**P33:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
34	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Mai/2021.

**P34:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
35	6.2	CONSTATAÇÃO	Sem portão no cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. As demandas possíveis de atender com contrato de manutenção de próprios dependem de:

1 - saldo do item do contrato, atualmente temos menos de 2% de saldo para aditivo contratual

2- programação de serviço com a contratada, temos demandas em todas as 13 cidades que atendemos com muitos itens sem saldo

3 - devido a pandemia os preços praticados pelo mercado tornaram inviáveis alguns preços praticados no contrato atual, a empresa contratada de próprios está em vias de solicitar repactuação.

Será realizado a instalação do portão no prazo máximo de 2 anos. Como os aditivos contratuais estão no limite legal e o contrato tem saldo e prazo, a CORSAN está utilizando o máximo possível do contrato para resolver as demandas com mais urgência e por isso é justificável um tempo maior para resolução das demandas que envolvem contrato de manutenção de próprios.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar portão.	28/01/2023.

**P35:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. O prazo de 365 dias é considerado pela agência reguladora como suficiente para a execução dos serviços necessários.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
36	6.12	CONSTATAÇÃO	Escada sem corrimão e caixa de manobra sem grade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Não há registro de acidentes neste local de trabalho, mesmo assim será solicitado para o contrato de caldeiraria e solda orçamento para execução do serviço de corrimão e grade.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar corrimão e grade na caixa de manobra.	03/05/2021.

**P36:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
37	6.2	CONSTATAÇÃO	Área sem cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do RFTA n. 189/2019 (NC9)

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. As demandas possíveis de atender com contrato de manutenção de próprios dependem de:

- 1 - saldo do item do contrato, atualmente temos menos de 2% de saldo para aditivo contratual
- 2- programação de serviço com a contratada, temos demandas em todas as 13 cidades que atendemos com muitos itens sem saldo
- 3 - devido a pandemia os preços praticados pelo mercado tornaram inviáveis alguns preços praticados no contrato atual, a empresada contratada de próprios está em vias de solicitar repactuação.

Será realizado a instalação de cerca no prazo máximo de 2 anos. Como os aditivos contratuais estão no limite legal e o contrato tem saldo e prazo, a CORSAN está utilizando o máximo possível do contrato para resolver as demandas com mais urgência e por isso é justificável um tempo maior para resolução das demandas que envolvem contrato de manutenção de próprios.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar cerca.	28/01/2023.

**P37:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. O prazo de 365 dias é considerado pela agência reguladora como suficiente para a execução dos serviços necessários.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
38	6.5	CONSTATAÇÃO	Tubulação do suspiro está sem tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será instalado pela Unidade de Saneamento a tela de proteção para evitar a entrada de pequenos animais.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar tela de proteção do suspiro.	Março/2021.

**P38:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7A
39	6.1	CONSTATAÇÃO	Tubulação do suspiro está sem tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será instalado pela Unidade de Saneamento a tela de proteção para evitar a entrada de pequenos animais.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar tela de proteção do suspiro.	Março/2021.

**P39:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
40	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Não há registro de acidentes neste local de trabalho. Será repassada demanda para o contrato de caldeiraria e Solda, fiscalizado pelo DEOM Sinos como roteiro para incluir como demanda.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar grelha.	03/05/2021.

**P40:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
41	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Foi realizado a limpeza na área do reservatório R6.



**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar limpeza no local.	Concluído.

**P41:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R16
42	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igrejinha) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Maior/2021.

**P42:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
43	6.11	CONSTATAÇÃO	Diâmetro da tubulação do suspiro é menor que o diâmetro da tubulação de água de entrada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** A entrada de água é DN250 e o extravasor é DN300. O suspiro tem a função de manter a pressão no reservatório tal qual a atmosférica.

**PLANO DE AÇÃO:** Não foi identificada não-conformidade, não há ação.

Ação	Prazo previsto
Sem ação.	Concluído.

**P43:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. A vazão de ar para a ventilação deve ser igual ou maior à máxima vazão de saída de água do reservatório.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4
44	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM. Foi aberto processo licitatório para "comunicação visual da CORSAN", cuja contratação, viabilizará a confecção e instalação das placas.

**PLANO DE AÇÃO:** Preencher a planilha, (modelo Igreja) com a descrição de todas as placas que estão faltando e enviar para a ASCOM realizar a confecção.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa.	Maio/2021.

**P44:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R5
45	6.2	CONSTATAÇÃO	Área com cercamento danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Já foi concluída a demanda.

**PLANO DE AÇÃO:** Sem ação.

Ação	Prazo previsto
Sem ação.	Concluído.

**P45:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição
46	7.4	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição baixa (7,06 mca), rua Calos Saul, n. 35.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor mínimo.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Ocorreu pressão fora dos padrões exigidos, devido a manobras de registros que foram desfeitas, registro localizado na ponte RS 115 (Quilombo), pressão atual dentro dos padrões 15mca.

**PLANO DE AÇÃO:** Sem ação.

Ação	Prazo previsto
Sem ação.	Concluído.

**P46:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição
47	7.8	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição alta (67,29 mca), rua Oásis, n. 84.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Estamos projetando instalação de VRP na Rua Augusto Becker esquina com Rua Paraíso, para deixar pressão dentro dos padrões exigidos.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Deixar a pressão no valor ideal.	03/02/2022.

**P47:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Área comercial
48	7.17	CONSTATAÇÃO	Estrutura da área comercial está pequena para comportar todos os equipamentos, peças e acessórios de trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Estamos em processo de troca de prédio do escritório da US (comercial), processo está em fase de coleta de assinaturas, tão logo estamos nos mudando para um prédio comercial.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Mudar de prédio.	29/01/2022.

**P48:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
49	-	CONSTATAÇÃO	Lodo da ETA retornado ao corpo receptor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não dar destinação correta do lodo da ETA.
2	1º/10/2021	OBSERVAÇÃO	NC transferência do 72_2019-RTFA (NC8)

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** A CORSAN está implementando um conjunto de ações operacionais envolvendo aspectos de pessoal, processos/manutenção e tecnologia visando o início de funcionamento rotineiro da Estação de Tratamento de Água por Flotação, além de procedimentos para a nova Licença de Operação da mesma. O cronograma de ações (iniciadas em Novembro/20 – testes, adequações e pré-operação) indica a entrada em operação ao longo do primeiro semestre/21, o que remete também a ajustes operacionais no sistema de desidratação de lodo (centrífuga) neste período. Assim sendo, fica mantido o prazo de 01/10/2021 para a solução/correção desta não conformidade.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	01/10/2021.

**P49:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R7, R7A e R7B
50	-	CONSTATAÇÃO	Área não é isolada por portão ou cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Reservatórios em local não isolado, permitindo o acesso de pessoas não autorizadas, sem garantir as condições sanitárias do local.
2	junho, 2021	OBSERVAÇÃO	NC transferida do RTFA n. 189/2019 (NC9)

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. As demandas possíveis de atender com contrato de manutenção de próprios dependem de:

1 - saldo do item do contrato, atualmente temos menos de 2% de saldo para aditivo contratual

2- programação de serviço com a contratada, temos demandas em todas as 13 cidades que atendemos com muitos itens sem saldo

3 - devido a pandemia os preços praticados pelo mercado tornaram inviáveis alguns preços praticados no contrato atual, a empresada contratada de próprios está em vias de solicitar repactuação.

Será realizado a instalação de cerca no prazo máximo de 2 anos. Como os aditivos contratuais estão no limite legal e o contrato tem saldo e prazo, a CORSAN está utilizando o máximo possível do contrato para resolver as demandas com mais urgência e por isso é justificável um tempo maior para resolução das demandas que envolvem contrato de manutenção de próprios.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar cerca.	28/01/2023.

**P50:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Trata-se de uma não conformidade considerada transferência (NC 9 do processo n. 189/2019) com prazo inicial previsto para resolução por parte da Corsan em junho de 2021.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA de Flotação
51	3.19	CONSTATAÇÃO	Guarda-corpo do bloco hidráulico está soltando pó de fibra de vidro que provoca irritação na pele
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Há saldo de quantitativos no contrato de próprios de guarda-corpo em PRVF, ou seja, a troca seria para o mesmo material. Deve ser solicitado para algum outro contrato que tenha previsão deste quantitativo.

**PLANO DE AÇÃO:** Identificar contrato em vigência ou solicitar nova contratação deste item.

Ação	Prazo previsto
Consertar Guarda-corpo.	03/02/2021.

**P51:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
52	5.1	CONSTATAÇÃO	ETE está desativada mas apresentou fluxo de esgoto em sua entrada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Informamos que não consta nos registros do DECE nenhuma ETE monitorada ou operada pela SUTRA/DOP, provavelmente sendo a ETE algum sistema municipal ainda não repassado oficialmente.

**PLANO DE AÇÃO:** Sem ação.

Ação	Prazo previsto
Sem ação.	Concluído.

**P52:** Para o TNC n. 41/2020, manifestação do prestador acolhida. Não conformidade encerrada.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Das 52 não conformidades apontadas no Termo de Não Conformidades (TNC) do processo n. 041/2020, 92% são novas (48 NC) e 8% (4 NC) são oriundas de processos anteriores (72/2019 e 189/2019).

A partir deste Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), a Agesan-RS decidiu não acolher oito manifestações, devendo a Corsan adequar-se aos prazos determinados pela Agência Reguladora, bem como justificar tecnicamente a manifestação sem plano de ação da NC 43, referente ao diâmetro da tubulação do suspiro do reservatório R1 ser menor que o diâmetro da tubulação de água de entrada, uma vez que, a vazão de ar para a ventilação deve ser igual ou maior à máxima vazão de saída de água do reservatório.

Após dois meses da fiscalização presencial, a Corsan concluiu cinco não conformidades, equivalente a aproximadamente 10% do total. Na tabela 1 está o resumo das manifestações do RAAC.

Tabela 1: Resumo dos pareceres de manifestação da RAAC do processo 041/2020

NC	Origem	Manifestação	Prazo Agesan-RS	Prazo Previsto
1	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
2	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2022
3	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2022
4	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2022
5	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
6	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2022
7	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
8	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
9	Nova	Não acolhida	365 dias	28/01/2023
10	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
11	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
12	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2022
13	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
14	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
15	Nova	Acolhida	365 dias	03/03/2021
16	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
17	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2022
18	Nova	Acolhida	365 dias	Concluída
19	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2022
20	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
21	Transferência	Não acolhida	30/11/2021	28/01/2023
22	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
23	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2021
24	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
25	Nova	Não acolhida	365 dias	28/01/2023
26	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2021
27	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2021
28	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
29	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2021
30	Nova	Acolhida	90 dias	Concluída
31	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
32	Nova	Não acolhida	365 dias	28/01/2023
33	Nova	Acolhida	90 dias	03/03/2021
34	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
35	Nova	Não acolhida	365 dias	28/01/2023
36	Nova	Acolhida	90 dias	03/05/2021
37	Transferência	Não acolhida	365 dias	28/01/2023
38	Nova	Acolhida	90 dias	03/2021

39	Nova	Acolhida	365 dias	03/20210
40	Nova	Acolhida	90 dias	03/05/2021
41	Nova	Acolhida	180 dias	Concluída
42	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
43	Nova	Não acolhida	90 dias	-
44	Nova	Acolhida	365 dias	05/2021
45	Nova	Acolhida	90 dias	Concluída
46	Nova	Acolhida	365 dias	Concluída
47	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2022
48	Nova	Acolhida	365 dias	29/01/2022
49	Transferência	Acolhida	01/10/2021	01/10/2021
50	Transferência	Não acolhida	06/2021	28/01/2023
51	Nova	Acolhida	365 dias	03/02/2021
52	Nova	Acolhida	365 dias	Concluída

## 9. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 30 (trinta) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

*Mayara Oliveira dos Santos*

Mayara Oliveira dos Santos  
Agente de fiscalização

De acordo,

  
Tiago Luis Gomes  
Diretor de Regulação